



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3.º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (20/03/2023).

PRESIDENTE: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO: JOSÉ EDIELSON DOS SANTOS

Aos seis dias de março de dois mil e vinte e três (06/03/2023), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no prédio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, situado na Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, nesta cidade, sob a Presidência do Senhor **Oswaldo Rodrigues dos Santos**, e secretariado pela Senhor **José Edielson dos Santos**, realizou-se a **terceira** sessão ordinária, do **terceiro** ano legislativo, da **décima quarta** (14ª) Legislatura desta Câmara Municipal. Primeiramente o Senhor Presidente pediu a proteção de "Deus" para iniciar os trabalhos. Em seguida determinou fazer a chamada das senhoras e dos senhores Vereadores, quando verificou encontra-se presentes os Edis: **Claudinei Rodrigues dos Santos, Deisi Rosana Caravello, Francislaina Carla Garcia, José Edielson dos Santos, Odewaldo Carta, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Ronaldo César de Oliveira Santos e Thales Eduardo Longo**. Na presença de oito (08) Edis o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária do dia e, na sequência, determinou a leitura da Ata da 2.ª Sessão Ordinária de 2023, do dia 06 de março, sendo que, após lida, restou aprovada por unanimidade, juntamente com a Ata Eletrônica, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, que segue devidamente assinada pelo senhor Presidente e pelo Secretário da Mesa. Prosseguindo o senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias constantes do "Expediente do Dia", quando verificou, de autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 que "dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, de regime estatutário no Quadro Geral do Pessoal Civil deste Município"; de autoria do vereador Claudinei Rodrigues dos Santos a Indicação n.º 02/2023; de autoria da vereadora Francislaina Carla Garcia a Indicação n.º 03/2023 e de autoria do vereador Ronaldo César de Oliveira Santos a Indicação n.º 04/2023. Na sequência, passou para a Palavra Franca do Expediente do Dia, pela ordem de inscrição fizeram uso da Tribuna os Vereadores Ronaldo César de Oliveira Santos, Thales Eduardo Longo e Oswaldo Rodrigues dos Santos, que no momento de usar a Tribuna pediu para que o Vice Presidente assumisse a direção dos trabalhos. O conteúdo da fala dos Vereadores consta na íntegra na Ata Eletrônica desta Sessão, nos termos do artigo 70-A e seus parágrafos. Em seguida verificando não haver mais vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, em atendimento ao requerido por maioria dos senhores Vereadores, suspendeu a Sessão por tempo determinado, dentro do que estabelece o Regimento Interno, para as Comissões Permanentes reunirem e emitirem pareceres sobre a matéria constante do requerimento. Esgotado o prazo reiniciou-se os trabalhos e o senhor Presidente comunicou que seria apreciado na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar 05/2023 de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo passou-se para a "discussão da matéria constante da ordem do Dia" e, pela ordem de inscrição, fez o uso da tribuna o Vereador Thales Eduardo Longo. O conteúdo da fala do Vereador consta na íntegra na Ata Eletrônica dessa Sessão, nos termos regimentais. Em seguida passou-se então para a "votação" da matéria. Regimentalmente verificou-se estarem presentes no Plenário oito Vereadores(as) e assim iniciou-se a votação, quando votado o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023, de autoria do Poder Executivo, o mesmo restou aprovado por 6 votos a favor e 1 contra do vereador Thales Eduardo Longo. Na



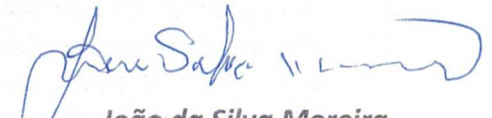
Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

sequência não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a todos e declarou a Sessão encerrada. Eu João da Silva Moreira, lavrei a presente Ata, que se aprovada depois de lida em Plenário, será assinada por mim e pelo senhor Presidente da Mesa, sendo que integra esta Ata, seu respectivo arquivo eletrônico dessa sessão, nos termos do artigo 70-A e seus respectivos parágrafos.

*Esta Ata foi aprovada por unanimidade na
Sessão Ordinária realizada em 03/04/23*


Osvaldo Rodrigues dos Santos
Presidente


João da Silva Moreira
Primeiro Secretário